



PORTARIA N.º 190/2021

Dispõe sobre a suspensão das atividades desportivas no Estádio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reforma da estrutura do Estádio Municipal Genival Sales de Amorim, visto que recentemente ocorreu a queda de um dos muros do referido equipamento;

Considerando a necessidade de mitigar os riscos de acidentes com os desportistas que utilizam o Estádio Municipal, em razão da necessidade de manutenção e reforma da aludida estrutura;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam suspensas todas as atividades desportivas no Estádio Municipal Genival Sales de Amorim, por tempo indeterminado, em razão da necessidade de reforma estrutural do referido equipamento público.

Parágrafo Único. Após a realização das reformas necessárias, o retorno das atividades desportivas será comunicado através de Portaria, a ser publicada por esta Edilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 05 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito